



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **INDICAÇÃO**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a **INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE TRAVESSIA PARA PEDESTRES, SÍMBOLO DE PREFERENCIAL E INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA HENRIQUE BASTOS, RUA DO HOTEL ITAÓCA, ÚLTIMOS 200 METROS NO TRECHO ESPECÍFICO ANTES DA ROTATÓRIA SENTIDO À PONTE NOVA.**

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA EM RAZÃO DOS MOTORISTAS QUE SAEM DA PONTE RELATAREM GRANDES DIFICULDADES AO SUBIR O TRECHO DA ROTATÓRIA E PEGFAR A HENRIQUE BASTOS, ISSO INDEPENDENTE QUAL SENTIDO FOR.

A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO REFERIDO LOCAL TENDE A DAR MAIS TEMPO PARA A MANOBRA NECESSÁRIA AOS MOTORISTAS QUE ESTIVEREM FAZENDO LADEIRA COM SEUS VEÍCULOS.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex<sup>a</sup>. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM**

**15/08/2023.**

*Norma Aparecida de Souza Lima*

*PL*

*Procedido  
15/08/23  
Sociale*